

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0472/77

INTERESSADO: Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos
ASSUNTO : Relatório de Atividades, exercício de 1976, nos termos da
Deliberação CEE-02/75.

RELATORA : Cons^a DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR

PARECER CEE Nº 998/77 - CTG - APROVADO EM 03/11/77

Comunicado em Pleno em 23/11/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Barretos, encaminhou no prazo próprio seu Relatório de Atividades, respeitante ao exercício de 1976, que indicou falhas e omissões, diligenciadas pela Assistência Técnica deste Conselho.

Cumpridas as competentes diligências, o processado foi distribuído à Câmara de Terceiro Grau em 17 de agosto de 1977, e se encontra conforme com a Deliberação CEE-02/75.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Cumpridos os dispositivos deste Conselho e as diligências determinadas pela Assistência Técnica, o Relatório está em condições de ser aprovada.

II - CONCLUSÃO

Pela aprovação da Relatório de Atividades de 1976, apresentado pela Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Barretos, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo, 17 de outubro de 1.977

a) Cons^a DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Hen-
rique Gamba, Luiz Ferreira Martins
e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03 de novembro de 1977

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente